Ata da Sessão Ordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2021, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situada à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Márcio Oliveira Pessanha cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao primeiro-secretário Leone Cordeiro, que faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2021. Por questão de ordem, o vereador Adeilson Lopes solicitou a dispensa da leitura da Ata, uma vez que é de conhecimento de todos os vereadores. O presidente colocou o pedido de dispensa em votação simbólica, sendo aprovado. Em votação simbólica a Ata, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura das matérias constantes no Expediente: Ofício nº 204/2021, promovente do Executivo. Assunto: Reencaminha a Mensagem nº 019/2021 e seus anexos. Mensagem nº 019/2021, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 022/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Altera a Lei Municipal nº 1880, de 04 de outubro de 2019. Mensagem nº 031/2021 ao Projeto de Lei nº 035/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o parcelamento e reparcelamento de débitos de natureza tributária ou não. Mensagem nº 032/2021, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 036/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial aos profissionais do setor de eventos. Mensagem nº 034/2021, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Executivo. Assunto: Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 240.000,00 e dá outras providências. Mensagem nº 033/2021, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 040/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o Poder Executivo a distribuir gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Mensagem nº 035/2021, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Executivo. Assunto: Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.220.000,00 e dá outras providências. Ofício nº 130/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Resposta ao Ofício nº 088/2021, referente a inclusão dos assistentes sociais que estejam no efetivo exercício durante a pandemia no grupo prioritário da vacina COVID-19. Ofício nº 131/2021 de autoria do Poder Executivo. Assunto: Resposta ao Ofício nº 081/2021, referente a inclusão dos guardas-civis municipais no grupo

prioritário da vacina COVID-19. Ofício nº 134/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde / SEMSA. Assunto: Audiência Pública primeiro quadrimestre de 2021. Projeto de Lei nº 037/2021 de autoria dos vereadores Simone Flores, Ailson Belarmindo e Janderson Chagas. Assunto: Altera a Lei nº 1.874 de 03 de setembro de 2019, dando nova redação a alínea “a” do parágrafo único do artigo 15. Projeto de Lei nº 038/2021 de autoria da vereadora Simone Flores, Ailson Belarmindo e Janderson Chagas. Assunto: Dispõe sobre a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus – COVID-19, no âmbito do município de Quissamã. Emenda Supressiva nº 001/2021 de autoria da vereadora Simone Flores. Assunto: Suprime o inciso VI do artigo 4º do Projeto de Lei nº 036/2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro emergencial aos profissionais do setor de eventos, que tiveram prejuízo na atividade em razão da pandemia de COVID-19, no município de Quissamã e dá outras providências. Indicação nº 078/2021 de autoria do vereador Ailson Belarmindo. Assunto: Aquisição de 8 coletes balísticos, sendo 2 para a patrulha Maria da Penha e 4 para o operacional e 2 para a Divisão Ambiental e 4 pistolas Taser (arma não letal) sendo 1 para a patrulha Maria da Penha e 2 para o grupamento operacional da Guarda Municipal e 1 para Divisão Ambiental. Indicação nº 076/2021 de autoria da vereadora Alexandra Moreira. Assunto: Indica a Sra. Prefeita a necessidade de contratação de profissionais de saúde para atendimento da atenção básica em saúde. Indicação nº 079/2021 de autoria do vereador Janderson Chagas. Assunto: Estude a possibilidade de realizar o calcetamento do pátio em torno do prédio da guarda municipal. Indicação nº 080/2021 de autoria do vereador Adeilson Lopes. Assunto: Estude a possibilidade de ser colocada uma tenda no posto de saúde de Caxias e no Centro de Triagem Respiratória (CTR). Ato contínuo, os vereadores se manifestaram cumprimentando os membros da Mesa Diretora, os funcionários desta Casa e os ouvintes através dos meios de comunicação. Por ordem de sorteio, fez uso da palavra, o vereador Fábio Castro e explanou sobre o Projeto referente ao parcelamento dos tributos do município, que na sua opinião é de grande valia, pois numa época de pandemia, as pessoas que ficaram com dificuldades de fazer o acerto das suas contas, tem a possibilidade de parcelar e reparcelar as suas dívidas e ficar em dia com o município e ter a possibilidade de participar de projetos futuros. O vereador expôs sua opinião em relação ao Projeto de Lei que concede auxilio financeiro aos profissionais do setor de eventos, que foram os mais prejudicados na pandemia e que eles possam ser beneficiados com o auxílio de oitocentos reais (R$ 800,00) durante três meses, podendo ser prorrogado por mais três meses, porque infelizmente a pandemia

tirou o direito de das pessoas estarem trabalhando e o vereador tem certeza que esse projeto ajudará muito essas pessoas que se encontram desamparadas, a se recompor das dificuldades enfrentadas. Esse projeto abrange também os trabalhadores informais, que conseguirem provar que estão dentro dos critérios da Lei. O citado vereador destacou que hoje será apreciado o Projeto para aquisição do kit alimentação da secretaria de educação aos alunos matriculados na rede municipal, que ajudará muito a população, pois sabemos que é um privilégio numa época de pandemia, poder inserir na nossa cidade vários Projetos. Afirmou que esses Projetos fomentam e desenvolvem a economia local, assim como o microcrédito para os trabalhadores rurais e para agricultura familiar, que fornecerá os alimentos para o kit alimentação, dando condições de desenvolvimento aos agricultores, fazendo com que o dinheiro circule dentro do município e incentivar os agricultores. O referido vereador ressaltou que o aumento da arrecadação do município e o aumento dos royalties, proporciona investimentos e melhorias na cidade. O vereador Fábio Castro convidou a população para a Audiência Pública referente a prestação de contas do município do primeiro quadrimestre de 2021, dia 31/05/2021 às 10 h. O presidente Márcio Oliveira Pessanha, convocou uma Sessão Extraordinária ao término desta, para votar o Projeto de Lei nº 036/2021, referente ao auxílio emergencial dos profissionais do setor de eventos, junto com as Emendas e o Projeto de Lei nº 041/2021, referente a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.220.000,00. Submeteu a convocação a votação simbólica, sendo aprovada a realização da Sessão Extraordinária. Com a palavra, a vereadora Simone Flores e informou que participou da reunião do comitê para enfrentamento da pandemia do coronavírus no dia 24/05/2021 e ressaltou que todas as ações que a saúde está conduzindo, são com cunho da ciência, então existe um comitê especifico, criado desde do ano passado, para conseguir trazer toda a opinião e parecer técnico, para nortear as ações com relação a pandemia do coronavírus no município. A vereadora participou dessa reunião como presidente da comissão de saúde, onde foram apresentados vários dados, um deles relativo a internação dos pacientes, que vem caindo, mas foi apresentado um dado preocupante, que foi o aumento das entradas no CTR, então precisamos continuar com todas as medidas, permanência das barreiras, até porque tem indícios da presença dessa nova variante indiana na região em Campos e Macaé. A citada vereadora expôs que houve melhorias na assistência ambulatorial no CTR, porque tinha inicialmente um médico tratando dos pacientes no período de 12 h e a partir de maio terão dois médicos atendendo no CTR, justamente para não aglomerar. Porém toda essa pandemia fez surgir uma reconfiguração na

atenção básica do município e quando foi traçada a estratégia de fazer o CTR, a primeira situação foi a escolha do médico, que precisava conhecer a rede de saúde, porque conseguiria direcionar o paciente para os exames necessários e para o caminho certo, e naquele momento optou-se pela integração da estratégia de saúde da família com o CTR e isso deu muito certo, no entanto não conseguiu ampliar o número de profissionais, porque não tem profissional no mercado. Essa integração de alguma forma tira o profissional da ponta, essa pandemia fez essa reconfiguração mudar e assim que essa pandemia acabar, poderão priorizar todos os setores da saúde. A referida vereadora explanou que o município de Quissamã se viu em três desafios: precisava continuar com a assistência da saúde de qualidade, não fechou nenhum posto de saúde, ao contrário abriu-se uma estrutura para o CTR e aumentou o número de leitos do hospital municipal, fizeram 20 leitos de enfermaria COVID, 17 leitos de UTI e hoje Quissamã não encaminha nenhum paciente, todos são tratados aqui. O município está conseguindo desempenhar um serviço adequado na assistência social, exemplo disso, foi o aumento e o reforço dos programas sociais, de uma forma delimitada. Outro desafio está na economia e hoje será votado o auxílio para os profissionais do setor de eventos, junto com as Emendas que a vereadora elaborou. São duas Emendas Supressivas, que contempla os profissionais que recebem beneficio social do município e recebem ou já receberam auxílio emergencial do governo federal; a terceira Emenda inclui os ambulantes de eventos, porque essas pessoas foram muito prejudicadas, em função da pandemia e Quissamã tinha um calendário de eventos maravilhoso. A vereadora Simone Flores declarou que a bancada do DEM está colocando uma Lei muito importante hoje para análise dos vereadores, que são as realizações de videochamada por pacientes acometidos por COVID, dentro do hospital municipal, para conseguir falar com as famílias, essa Lei vai humanizar ainda mais o tratamento. Assim como incluímos uma Lei sobre o aumento dos KWH/horas de 250 para 350 na Lei de benefícios eventuais, porque tem muita gente desempregada, as pessoas estão mais tempo em casa e muitas das vezes precisam que essa luz seja paga pela assistência social, então tudo isso é um conjunto para que o município possa avançar com segurança, qualidade e com o propósito de atender sempre a população que mais precisa. Com a palavra, a vereadora Alexandra Moreira e destacou a pronta recuperação do pastor Rafael Barbosa, cidadão quissamaense, o qual recebeu a Comenda dessa Casa. Ressaltou o aumento da arrecadação do município. Expôs que a Indicação n° 076/2021 de sua autoria, já foi apresentada nessa Casa no ano de 2017, por meio de uma reivindicação dos profissionais da atenção básica e a vereadora solicita a senhora prefeita que providencie a contratação de

profissionais para a estratégia de saúde da família e fez menção aos indicadores do Ministério da Saúde com relação a nossa cobertura de atenção básica. A nossa cobertura que sempre foi de 100% caiu, nossos índices estão de 69,84% de estratégia de saúde da família, 82.35% de atenção básica, obviamente existe a questão da pandemia, a dificuldade de contratação de profissionais, mas vemos também as unidades de saúde da família desguarnecidas de profissionais, como agente comunitário de saúde e daí a impossibilidade de fazer a cobertura dos territórios e consequentemente os indicadores desabam. Destacou a importância da atenção básica para o município, que é obrigação do município e o mesmo sempre se notabilizou por possuir 100% de cobertura na atenção básica e na estratégia de saúde da família, então pense com muito carinho, não só na questão de contratação, na questão salarial, mais também para conformação de melhor estrutura física para que esses profissionais possam desempenhar suas funções. A vereadora enfatizou a defasagem salarial dos servidores que passa de 30%, a não concessão do reajuste para os funcionários públicos municipal e a questão dos agentes comunitários de saúde que não estão recebendo o piso determinado por Lei Federal, que é repassado fundo a fundo para o município através do Ministério da Saúde. A citada vereadora pediu a senhora prefeita, que analise a situação do exame de holter e mapa, porque a vereadora recebeu reclamações, pois esses exames não estão sendo realizados e a justificativa dada foi que os equipamentos estão em manutenção e a vereadora foi informada que esses equipamentos estão em manutenção há três meses e esse exame é indispensável para identificação de comorbidades que matam tanto quanto o COVID. Na opinião da vereadora é inadmissível que esse equipamento esteja três meses em manutenção e que essas pessoas não estejam realizando esses exames. A referida vereadora solicitou que a senhora prefeita responda o seu Ofício, pois o prazo expirou dia 22 de março e não foi respondido, onde pede informações sobre a construção do banheiro de Barra do Furado. Após oficiar a prefeita foi publicado uma errata diminuindo oito mil reais (R$8.000,00) do valor da obra, mas a diminuição desse valor, que continua alto, não exime a senhora prefeita de responder o Ofício, como manda a Lei da Transparência. A vereadora Alexandra Moreira comunicou que ontem recebeu um Ofício do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro com relação a capela e o projeto de retomada de consolidação das ruínas de Machadinha, a promoção do promotor foi dia 27 de abril, onde está cobrando atuações do Poder Público Municipal, que é dono de todo o complexo, e do INEPAC com relação a sua fiscalização e cobrança de providências, no entanto a responsabilidade é da vereadora e também dos órgãos de controle e não diferente do INEPAC, que é instituto responsável pelo

tombamento daquele patrimônio histórico. A vereadora alegou que a Prefeitura continua com o nome sujo no CAUC e relembrou que existe uma proposta de mudança da Lei para conceder anistia aos municípios caloteiros de até cinquenta mil habitantes, mas isso não foi aprovado ainda, então nos temos algumas restrições de receber recursos federais se o nome da prefeitura continuar inscrito no CAUC como está até a data de hoje e a Certidão que está nas mãos da vereadora, acabou de ser impressa. A citada vereadora explanou que no ano de 2017 e 2018, questionou a merenda que estava sendo servida, pois precisava dar conta disso aos seus eleitores, porque foi um processo longo de fiscalização, quanto a qualidade da merenda servida naquela época. A vereadora fiscalizou e fez algumas incursões em algumas unidades escolares e constatou algumas inconformidades. O Tribunal de Contas fez uma inspeção extraordinária por conta própria e constatou diversas irregularidades e inconformidades e em Sessão Plenária, acontecida no mês de março, o Tribunal de Contas penalizou vários servidores públicos e isentou de responsabilidade alguns agentes políticos e com isso os servidores públicos que detém matricula respondem por isso com seu CPF e com o seu patrimônio e é lamentável que os agentes políticos tenham se isentado de culpa e os servidores públicos de carreira tenham que pagar multa ao Tribunal de Contas. A vereadora Alexandra Moreira alertou os servidores da secretaria de obra, pois a ciclovia já passou do prazo de inauguração e essa obra se arrasta desde ano de 2018, quando foi licitada pela primeira vez e foram feitas duas licitações para a mesma obra. A empresa que está fazendo a ciclovia é a mesma que vendeu os ônibus sucateados para a Prefeitura e a obra encontra-se paralisada. Alguns funcionários foram demitidos e deixaram dois ou três funcionários na obra, só para não dizer que a obra foi interrompida e chamou a atenção dos servidores porque essa obra tem recurso público federal. O vereador presidente Márcio Oliveira Pessanha justificou a ausência do vereador Cássio Reis que se encontra com sintomas gripais e como manda o protocolo, o vereador foi orientado a fazer o exame e não vir a Sessão, por isso o Projeto de Lei de sua autoria será retirado da Ordem do Dia. Pela ordem, a vereadora Alexandra Moreira justificou a ausência do vereador Rildo Barcelos, que teve que passar por atendimento odontológico de emergência. Com a palavra, o vereador Ailson Barreto e defendeu sua Indicação referente a aquisição de equipamentos de proteção de segurança para guarda municipal e explicou que nós temos os seguintes segmentos na guarda: patrulha Maria da Penha, divisão ambiental e a área operacional, que tem feito um excelente trabalho. A patrulha Maria da Penha tem realizado em média 28 atendimentos mensais, a divisão ambiental, em média, 120 atendimentos mensais e a área operacional está sempre na linha de

frente da segurança pública do nosso município, dando apoio a todas as divisões da guarda municipal e apoiando as ações da polícia militar e civil. O vereador alertou a população que quando houver necessidade, pode entrar em contato, através dos telefones 153 e 27682482. Parabenizou a prefeita Fátima por está sempre atenta a segurança pública da cidade e explanou a necessidade do armamento letal e do colete balístico, para segurança e proteção dos guardas. Parabenizou o secretário Arquejada e todos os membros da guarda municipal pelo excelente trabalho. Aparteou o vereador Janderson Chagas e informou que enquanto coordenador, iniciou o processo para compra da arma taser e do colete balístico para o efetivo da guarda municipal, justamente pensando em fornecer os EPI´s necessários para todas guarnições, dando uma maior qualidade no serviço, tendo em vista que a guarda municipal está inserida no âmbito nacional da segurança pública através da Lei 13.022, então é fundamental ter todos os EPI´s necessários na área de segurança para realizar o trabalho. Nós sabemos o momento que o país vive, não só em Quissamã, mas em todo Brasil, onde a criminalidade está tentando imperar em alguns municípios e precisamos nos precaver com coletes e com armas. O vereador Janderson Chagas agradeceu o nobre vereador Ailson Belarmindo pela Indicação. O vereador Ailson Belarmindo ressaltou que enquanto funcionário de carreira da educação, foi diretor do CIEP por oito anos, e acha muito estranho a fala da vereadora que o antecedeu, que mencionou alguns alimentos servidos no atual governo, como por exemplo o arroz-doce, que era servido várias vezes no governo do qual ela fazia parte, assim como o nescau com biscoito e sopa, tendo em vista a arrecadação em alta do governo anterior. Algumas dessas ações que a vereadora citou, realmente foram necessárias pôr em prática, no início do governo para organizar as ações futuras. O citado vereador expôs que o kit nutricional será composto com alimentos da agricultura familiar e nas redes sociais terão algumas sugestões de receitas combinando com os alimentos fornecidos. O kit será divido nos seguintes segmentos: educação infantil e creche, educação quilombola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. O referido vereador manifestou que fica muito sentido, pois os profissionais da educação foram retirados do grupo prioritário da vacinação e essa situação é preocupante, porque já tem algumas ações em prática entre professores e alunos, como por exemplo, no Colégio Estadual Visconde de Quissamã. Informou que acompanhou o movimento de reforma das unidades escolares, junto a secretária Helena. Parabenizou a prefeita Fátima pelas ações em relação aos eventos culturais. O vereador Ailson Belarmindo finalizou enfatizando que precisamos valorizar o comércio local, pois são esses comércios que oferecem empregos aos quissamaenses. Com a palavra, o

vereador Janderson Chagas e defendeu sua Indicação sobre o calcetamento do pátio em torno do prédio da guarda municipal, onde essa obra é necessária devido ao grande número de veículos da guarda. Informou que foi licitado, na data de ontem, a reforma do prédio da guarda e o vereador fica muito satisfeito com essa ação. Destacou a importância do Projeto da bancada do DEM, devido o momento que vivemos de pandemia, as pessoas ficam mais tempo dentro de casa e consequentemente o consumo de energia será maior. O vereador explanou sobre o Projeto que aborda a visita virtual, por meio de videochamadas, de familiares a pacientes internados em decorrência do COVID-19, seguindo todos os cuidados necessários. Parabenizou o vereador Adeilson Lopes pelo seu aniversário. O vereador informou que começou nessa semana a vacinação nos diabéticos. Aparteou a vereadora Simone Flores e expôs que na Sessão anterior, comentou sobre a necessidade de priorizar os diabéticos e a secretaria começou a vaciná-los, mas faltam os hipertensos, que é um grupo muito grande e em breve será vacinado. Noticiou que o Governo do Estado está estudando a possibilidade de fazer um calendário único para inserir os professores. O vereador Janderson Chagas explanou sobre a triste realidade do Brasil, pois temos o recorde de extrema pobreza, muitas famílias vivendo na miséria e felizmente a realidade de Quissamã é outra, não temos moradores de rua e através dos Projetos Sociais, como o Juventude Ativa, propiciam oportunidades de emprego. Enfatizou a importância da permanência das barreiras sanitárias, dando oportunidade a 60 trabalhadores de Quissamã. O vereador destacou que a obra da ciclovia está na fase de finalização e informou que conversará com o engenheiro, para entender o que está acontecendo com a citada obra. Com a palavra, o vereador Adeilson Lopes e agradeceu a Deus por mais um ano de vida. Explanou sobre a sua Indicação referente a quadra que será construída no Sítio Quissamã, onde na fase de licitação concorrem 14 empresas, mas infelizmente somente uma empresa é de Quissamã. Agradeceu o secretário de obras Junio Selem pela parceria e pela disponibilidade. O vereador expôs a Indicação onde solicita uma tenda para a unidade de saúde de Caxias e uma tenda para o CTR, objetivando conforto para as pessoas que aguardam o atendimento, pois precisamos dar qualidade de vida e melhorias para os munícipes. Parabenizou a secretaria de saúde, que no momento tão difícil de pandemia, tem fornecido um atendimento espetacular e a secretária Renata Fagundes pelo seu desempenho, coragem, dedicação e por atender os vereadores dessa Casa sem exceção. Parabenizou a prefeita Fátima Pacheco por ter feito um vídeo com a secretária de ação social, esclarecendo o Projeto Juventude Ativa e informou que terá uma equipe especializada analisando as inscrições. O vereador destacou que nesse momento

de pandemia as demandas têm sido grandes e citou o momento que o representante do comércio procurou essa Casa, solicitando ajuda financeira, nesse momento tão difícil, os parlamentares se mobilizaram e junto com o Poder Executivo atenderam essa solicitação, através do Projeto que fornece ajuda financeira aos ambulantes, empresários e comerciantes que estejam dentro dos critérios da Lei. Aparteou o vereador Fábio Castro e informou que as pessoas contempladas com o Projeto, receberão o auxílio durante três meses, podendo prorrogar por mais três meses e os ambulantes que não possuem a documentação necessária, através de uma declaração, poderão participar. O MEI e o microempresário tem até o dia 31 para regularizar a sua situação para receber o auxílio. O vereador Adeilson Lopes finalizou agradecendo essa Casa e o governo pela parceria. Com a palavra, o vereador presidente Márcio Pessanha e expressou sua felicidade pela recuperação do pastor Rafael. Parabenizou o vereador Lopinho pelo seu aniversário. Informou que o Projeto do auxílio será votado em Sessão Extraordinária junto com as Emendas. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 033/2021 referente ao Projeto de Lei nº 040/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a distribuir gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 033/2021 a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 040/2021 de autoria do Poder Executivo, referente a kit de gêneros alimentícios para os alunos matriculados na rede de ensino municipal. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 040/2021. A vereadora Alexandra Moreira, justificou seu voto favorável, pois deve-se oferecer aos alunos o que não estão fornecendo nas unidades escolares devido a pandemia e solicitou que na cesta seja incluído o álcool etílico hidratado, necessário neste período. As crianças estão a um ano sem merendar e este recurso é oriundo do Governo Federal e Ministério da Educação, para compra de gênero alimentício e também a obrigatoriedade de gastar este recurso federal com a agricultura familiar. O vereador Ailson Belarmindo ressaltou que é mais uma ação da educação de Quissamã, que mostra como a secretaria cuida das crianças, com merenda e ensino de qualidade. Destacou o cuidado das

nutricionistas com os produtos, que são escolhidos por uma análise nutricional para cada fase de idade dos alunos. A vereadora Simone Flores, enfatizou que o município não deixou as crianças sem merenda escolar e os alunos da rede municipal têm o cartão de alimentação e ressaltou que é o único município da região que tem este cartão. Citou que o município oferece cartão-alimentação, kit da agricultura familiar e agora o kit suplementar para completar e melhorar a alimentação dos alunos. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 040/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 034/2021 referente ao Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 240.000,00 e dá outras providências. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 034/2021 a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 039/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 039/2021. A vereadora Alexandra Moreira votará a favor por ser utilizado para leito de Covid e a verba vem do Governo Federal. A vereadora Simone Flores, relatou que dos dezessete leitos existente no município para a Covid, cinco leitos de terapia intensiva do Covid recebem recursos do governo federal e doze leitos são custeados integralmente pelo município. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei nº 039/2021 a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 030/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional na importância de R$ 20.000,00 e dá outras providências. Por questão de ordem, a vereadora Simone Flores, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 030/2021. Não havendo discussão, submeteu o Projeto de Lei a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e

02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 031/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 150.000,00 e dá outras providências. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 031/2021. A vereadora Alexandra Moreira esclareceu que o destino deste recurso é para aquisição de sacos com 25 kg de massa asfáltica granel para aplicação a frio e manutenção de pavimento, para consertos de vias públicas. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Projeto de Lei a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 033/2021 de autoria do vereador Jocemar Batista, que denomina Andréa Maria Marcelino Ribeiro, a sala de enfermagem do posto de saúde da localidade de Morro Alto. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 033/2021. Não havendo discussão, submeteu o Projeto de Lei a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 032/2021, referente ao Projeto de Lei nº 036/2021 de autoria do Poder Executivo, referente ao auxílio emergencial dos profissionais do setor de eventos. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 032/2021 a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 001/2021, de autoria da vereadora Simone Flores, que suprime o inciso VI do artigo 4º do Projeto de Lei nº 036/2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro emergencial aos profissionais do setor de eventos, que tiveram prejuízo na atividade em razão da pandemia de COVID-19, no município de Quissamã e dá outras providências. O presidente incluiu na votação as Emendas Supressiva nº 002/2021 e a Emenda Aditiva, que não estavam na pauta, a pedido da vereadora Simone Flores. A vereadora Simone Flores esclareceu que foram duas Emendas Supressivas e uma Aditiva. O objetivo da Emenda Aditiva inicialmente é para colocar os

ambulantes da área de eventos com três parcelas de (oitocentos reais) R$800,00 e a outra Emenda suprimiu o artigo que fala sobre o auxílio emergencial, ou seja, se não fizesse esta supressão quem recebe hoje o auxílio emergencial não poderia receber este incentivo. Outro artigo que suprimiu é o que trata dos benefícios sociais, porque quem recebe a renda mínima hoje, não poderá receber este incentivo, portanto fez esta Emenda no sentido de ampliar o número de pessoas contempladas. O vereador Adeilson Lopes frisou que muitos ambulantes e pessoas que trabalham com eventos tem cobrado este auxilio, no entanto é importante está transparência para as pessoas. Deu por encerrada a discussão e submeteu as Emendas a votação nominal, sendo aprovadas por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 036/2021 de autoria do Executivo, referente ao auxílio emergencial dos profissionais do setor de eventos. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 036/2021. Não havendo discussão, submeteu o Projeto de Lei a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em primeiro turno. O presidente colocou em discussão única, o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 035/2021, referente ao Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 1.220.000,00 e dá outras providências. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem a votação nominal, sendo aprovada por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em turno único. O presidente solicitou ao primeiro-secretário, que faça a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 041/2021 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Por questão de ordem, a vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, pois prima pela legalidade do ato. O presidente colocou em votação simbólica o pedido de dispensa, sendo aprovado. O presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 041/2021. Não havendo discussão, submeteu o Projeto de Lei a votação nominal, sendo aprovado por 09 (nove) votos a favor e 02 (dois) ausentes em primeiro turno. O presidente colocou em discussão única o Requerimento nº 001/2021 de autoria da vereadora Alexandra Moreira, que requer cópia integral do processo administrativo n° 4069/2020 – Fundo Municipal de Saúde que deu causa

ao Termo de Reconhecimento de Dividas e Ajuste de Contas n° 003/2021 e respectivos processos de pagamento, se houver, referente ao Contrato de Gestão 001/2018 com a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco no valor de R$ 862.385,10 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos). A vereadora Alexandra Moreira expôs que é um Requerimento de Informação para esclarecer determinados atos do Poder Executivo, e está solicitando a cópia do processo administrativo, que assinalou o termo de reconhecimento de dívida de ajuste de contas no valor de (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) R$862.385,10 em favor da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco. A vereadora Simone Flores esclareceu que seu posicionamento é de voto contra ao Requerimento, uma vez que a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco teve um contrato com o município de 2018 a 2020 e citou que algumas OS deixaram dívidas, carteiras em aberto, como a INVISA e IESP, mas a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco quitou integralmente todas as dívidas trabalhistas. Esta empresa teve um contrato que foi licitado por chamamento público e foi um contrato que transcorreu com toda normalidade. A vereadora Simone Flores citou e leu um trecho do relatório da auditoria do município com relação as contas da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, que foi redigido pela auditoria do município. Disse que tudo transcorreu dentro da legalidade e a referida vereadora, ressaltou que houve prestação de contas integral no final do processo, apurou que o município de Quissamã devia a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e como o nosso município não é caloteiro fez este reconhecimento de dívida que tramitou por um ano, passando por setores como: controladoria, auditoria e por vários servidores de carreira e comissionados, onde a auditoria apurou este valor. Para pagar, instituiu um processo administrativo, que transcorreu durante um ano para culminar neste pagamento. Ressaltou que a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco não deve nada aos funcionários que ela contratou e que em nenhum momento tiveram problema como a descontinuação de qualquer serviço na saúde, ou seja, o hospital manteve todos os seus serviços em dia e pode falar com propriedade porque foi a secretária neste período e em momento algum teve contato que não seja republicano. Disse que seu relacionamento de trabalho com as empresas é de exigência e ressaltou que este contrato transcorreu dentro da legalidade e este valor foi apurado em conjunto pela Damasco e com a auditoria interna da Prefeitura de Quissamã. A vereadora Alexandra Moreira voltou a discutir para cobrir os minutos que ainda lhe resta e disse que esta vereadora não tem acesso aos documentos que a vereadora Simone Flores tem, por isso faz Ofícios pedindo cópias de documentos

e a senhora prefeita não responde. Falou que a única via que tem para fiscalizar é fazendo Requerimento de Informação. Este contrato foi celebrado na vigência do seu mandato parlamentar, e este ano foi assinado uma confissão de dívida pela secretária de saúde que está na pasta, mas esta dívida se refere ao mandato na gestão da parlamentar que a antecedeu na fala. Em nenhum momento esta vereadora citou quem era gestora, mas se quiser arguir o Regimento Interno, pode pedir a Mesa que impeça a vereadora Simone Flores de votar porque o Regimento Interno diz que se a matéria envolve o parlamentar, isso o impossibilita de votar, mas não vai arguir esta prerrogativa, porque esta é uma Casa democrática e todos tem o direito de falar. A Sociedade Beneficente Caminho de Damasco recebeu mas de quarenta milhões de reais (R$40.000.000,00) desse município e não foi feito só o reconhecimento de dívida de oitocentos e sessenta e dois mil reais (R$862.000,00) e sim de dois milhões e trezentos e onze mil reais (R$2.311.000,00) somando-se a este, no entanto esta vereadora que vos fala está pedindo cópia de um contrato que foi assinado neste mandato pela senhora Renata Fagundes, mas segundo a publicação faz referência a todo período onde a vereadora Simone Flores foi secretária da pasta. A vereadora Alexandra Moreira quer saber o que se deve mais ao município? As OS IESP e INVISA tiveram que entrar em juízo para receber o que julgavam ser devido e com a IESP o contrato foi interrompido abruptamente pela senhora prefeita para colocar a FUNRIO. Na vigência da FUNRIO foi feito um contrato com a Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, ou seja, o Tribunal de Contas e o Ministério Público estão investigando a quarteirização dos serviços de saúde na cidade. Já falou para alguns vereadores que faz Requerimento de Informação quando identifica que os órgãos externos também estão fiscalizando, que é o caso da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco e com isso esta cumprindo a sua função parlamentar, independente de quem seja e este termo de confissão de dívida foi pago em queche e tem em suas mãos as publicações das confissões de dívidas, inclusive assinada pela senhora vereadora. A vereadora Alexandra Moreira disse que também tem o direito de saber se está tudo certo; foi eleita pelo povo e está cumprindo o seu papel de fiscalizadora, se não tem nenhum problema, qual é a razão de negar? Se está tudo certo, correto e aprovado com louvor; então qual é o problema dessa vereadora também analisar? A vereadora Simone Flores também utilizou os minutos que restava de sua fala para fazer as suas considerações. A vereadora Alexandra Moreira, disse que já foi exaurido o assunto e temos outras matérias para ser tratada. A vereadora Simone Flores disse que o direito é para todos e se intitulou líder do governo e vai fazer o seu pronunciamento. O presidente Márcio Oliveira Pessanha, observou o estratagema

de falar pouco tempo e depois pedir para terminar o tempo de fala restante, no entanto não rebateu esta estratégia. O vereador Adeilson Lopes, expôs a sua opinião de que tem que falar no tempo corrido para não acontecer esta situação. O presidente pediu que o Plenário busque a ordem e o respeito aos direitos iguais. Em questão de ordem a vereadora Alexandra Moreira arguiu o Regimento Interno na Seção III, referente ao artigo 39, pediu ao presidente que consulte o jurídico, pois a vereadora Simone Flores disse que era gestora da pasta e por isso estava votando contra, dentre outras considerações, então Vossa Excelência decide se ela está apta a discutir e votar sobre este Requerimento. O presidente informou que vai cumprir o Regimento Interno. A vereadora Simone Flores disse que não assinou este reconhecimento de dívida, que se iniciou após a prestação de contas, onde já não estava mais como gestora, estava afastada e foi concluído e auditado quando já era parlamentar. O presidente relembrou que a vereadora manifestou que foi gestora da pasta e citou que o voto da vereadora não vai mudar o resultado da votação e pediu que a citada vereadora abrisse mão da votação. A vereadora Simone Flores aceitou a argumentação do presidente, pois os parlamentares ouviram sua explanação e que seja tomada a decisão correta. O vereador Ailson Belarmindo declarou seu voto contra o Requerimento, porque conhece o governo e sabe que paga o que deve e não é com carteirada. Disse que pode acontecer de fazer uma prestação de serviço e no decorrer do processo ser outro, mas as empresas têm que comprovar para receber. Este processo percorreu por caminhos analisados por pessoas competentes. Deu por encerrada a discussão e submeteu o Requerimento a votação nominal, sendo rejeitado por 01 (um) voto a favor, 07 (sete) votos contra, 02 (dois) ausentes e 01 (um) não votou de acordo com o artigo 9 do Regimento Interno, em turno único. Por não constar mais nada para a Ordem do Dia, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Márcio Oliveira Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.